CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2026

Da reunião ordinária privada realizada no dia 4 de setembro de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 11:30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	07
Período da Ordem do Dia	20
Agenda	20
Aprovação de Atas	20
Balancete	20
Despachos	20
DAGCJ	21
DFMA	23
DOP	29
DECAD	42
DU	55
DFM	56
DTPT	57
Aprovação em minuta	58
Votação das deliberações	58
Montante Global de Encargos	58
Encerramento	58

ABERTURA

ATA Nº 16/2026

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria Regina Gomes Gouveia, Pedro Miguel Fazenda Serrão (em substituição de Jorge Humberto Martins Simões), Miguel Ângelo Cossão Rebelo (em substituição do eleito Carlos do Carmo Martins, que suspendeu o mandato), Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

- ***a)*** **Contrato-Programa entre o Município da Covilhã, a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para Requalificação da Estrada Verde Verdelhos de ligação ao Poço do Inferno**
- ***b)*** **Protocolo de colaboração com a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P., para utilização da Gateway Pública de SMS da Administração Pública (GAP)**

c) **Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso para instalação de posto de carregamento de veículos elétricos em Cabouco – Peso**

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) **Abertura de procedimento por Concurso Público para a Aquisição de serviços de educação na área das atividades de enriquecimento curricular para 1º Ciclo para o ano letivo 2026/2027**

b) **Adjudicação do procedimento por Concurso Público para a aquisição de uma solução profissional de digitalização no âmbito do projeto de Refuncionalização e desmaterialização do arquivo municipal da Covilhã**

c) **Adjudicação do procedimento por Concurso Público para a aquisição de bens para o fornecimento contínuo de materiais consumíveis**

d) **Adjudicação do procedimento por Concurso Público para a aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e manutenção de software**

e) **Adjudicação da Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Reabilitação da Unidade de Saúde do Tortosendo**

f) **Adjudicação de Trabalhos Complementares na Empreitada de Intervenção da ET da Covilhã**

g) **Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Ex – EN18-4 entre as Rotundas ZIT e o TCT, incluindo acesso à GNR**

h) **Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã – Resposta a segundos e terceiros pedidos**

i) **Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras – Segunda resposta a pedidos**

j) **Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de obras de Requalificação da Escola Secundária Campos Melo – Segunda resposta a pedidos**

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) **Empreitada de obras de Requalificação da Pista de Atletismo: Proposta de alteração do critério de adjudicação**

b) **Empreitada de obras de "Proteção de Talude e Drenagem de águas Pluviais do Bairro do Património" na Covilhã – Auto de suspensão**

c) **Empreitada de obras de Reabilitação do edifício sito em Beco da Alegria, n.º 20 e 22 na Covilhã - Prorrogação de prazo de execução, incluindo o prazo de execução dos trabalhos complementares**

d) **Contrato de "Aquisição de Serviços para Trabalhos de Remoção de Material do Leito das Linhas de Água" - suspensão temporária dos trabalhos na Ribeira de Unhais da Serra e na Ribeira de Casegas**

e) **Revisão de preços:**

1. **Empreitada de obras de Beneficiação de 10 Habitações no Bairro do Rodrigo na Covilhã - Revisão de Preços nº 5 – Definitiva**

f) **Receção provisória:**

1. **Empreitada de obras de Ampliação das Infraestruturas do loteamento da Quinta da Grila na Covilhã**
2. **Empreitada de obras de Reparação de abatimento na Rua da Vaqueira (Estrada Teixoso – Vila Carvalho)**
3. **Empreitada de obras de Intervenção na Unidade de Saúde de Vila do Carvalho**
4. **Empreitada de obras de Conservação, Segurança e Salubridade na Rua Alexandre Herculano, n.º 24, 26, 28 e 30 e Rua do Cotovelo n.º 28 e 34 na Covilhã**
5. **Empreitada de obras de Reabilitação de pavimentos betuminosos nas Ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze nas Penhas da Saúde**
6. **Empreitada de obras de Reconstrução de Edifício Habitacional Sito em Rua Comendador Gomes Correia, Número Sete, Nove e Onze na Covilhã - Contrato Nº 251/24**

g) **Receção definitiva:**

1. **Empreitada de obras de Requalificação da Estrada Nacional 345, incluindo o Cruzamento com a EM 506**
2. **Empreitada de obras de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica Nº. 1 de Verdelhos**
3. **Empreitada de obras de Pavimentação da Rua do Alvercão - Freguesia de Boidobra**
4. **Empreitada de obras de Reconstrução de Muro de Suporte à E.M. 511, sítio do Valtorno, Freguesia de Sobral de S. Miguel**
5. **Empreitada de obras de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura – Barco**

h) **Conta Final:**

1. **Empreitada de obras de Reabilitação de pavimentos betuminosos do CM1021 entre Aldeia de Souto e Vale Formoso**
2. **Empreitada de obras de Ampliação das Infraestruturas do loteamento da Quinta da Grila na Covilhã**
3. **Empreitada de obras de Requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan na Covilhã - Contrato n.º 238/25**

i) **Sinalização e Trânsito:**

1. **Alteração de deliberação de 05/12/2025 (matricula de viatura) – Lugar de estacionamento reservado a pessoa com deficiência com uso exclusivo na Rua Marquês D'Avila e Bolama - Covilhã**
2. **Quinta da Grila: entre a Rua da Grila e a Rua Mahatma Gandhi - Covilhã**
3. **Castanheiras de Cima e Travessa da Abelheira - Freguesia de Peraboa**
4. **Avenida Frei Heitor Pinto - Covilhã**
5. **Estacionamento no logradouro da USF Estrela - Covilhã**

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) **Proposta de aceitação de doação, por parte da Senhora Dra. Dulce Helena Borges, de dois livros e três postais associados à figura e à obra de Eduardo Malta, destinados ao Museu da Covilhã**

b) **Classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da "Casa Nave Catalão – Edifício Residencial", sita nos números 9 a 13 da Rua S. Francisco Álvares – Decisão final**

c) **Protocolo de Cedência Temporária de Bens Culturais entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de São Jorge da Beira – Renovação**

d) **Critérios de organização e funcionamento das componentes de apoio à família no 1.º ciclo do ensino básico e atividades de apoio à família no pré-escolar - Ano escolar 2026/2027**

e) **Proposta de atribuição de auxílios económicos para aquisição de material escolar a alunos do 1.º ciclo do ensino básico - ano letivo 2026/2027**

f) **Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e as Juntas de Freguesia de Coutada e de Peraboa, para atribuição de apoio financeiro para comparticipação de encargos com a Segurança Social**

g) **Contrato-Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Aero Clube da Covilhã: "Cabeço do Mouro - 1º Encontro Parapente Covilhã - Céus Serra da Estrela"**

h) **Contrato-Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã**

i) **Contrato-programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Neverlate**

j) **Contrato-programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube – evento: "Jornada Cultural e Literária - Culturando N'Aldeia"**

k) **Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – evento: "177.ª Assembleia Geral da Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM)"**

l) **Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela**

m) **Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã, a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna - Tuna Académica da UBI, para a realização do evento: "19ª edição do Festival de Cherovia"**

n) **Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra**

o) **Programa de Desenvolvimento Cultural da Covilhã 2026-2030**

p) **Programação Teatro Municipal da Covilhã – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026**

q) **Plano Municipal de Integração de Migrantes da Covilhã**

r) **Protocolo de Parceria, no âmbito da Candidatura ao Turismo de Portugal - «Crescer com Turismo», do projeto HUB CRIATIVO PORTAS DO SOL | CASA MURALHA, entre o Município da Covilhã e as entidades:**

- **Direção-Geral das Artes;**
- **AptCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;**
- **Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património – CEARTE**

s) **Proposta de fixação de preços para venda ao público no âmbito do evento "Festival 1993 - Passeio de Cicloturismo"**

t) **Habitação Social**

1. **Atribuição (2)**
2. **Transmissão de titularidade**
3. **Anulação de permuta (2)**

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

1. **Proposta de aprovação do Averbamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a ESTRELACOOP – Cooperativa dos Produtores de Queijo Serra da Estrela, CRL para Apoio da Candidatura "Salvaguarda do Fabrico do Queijo da Serra da Estrela" a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a reunião privada com as seguintes notas:

Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de **Maria Amélia Duarte Costa**, funcionária do Município da Covilhã, que se transcreve:

"Faleceu no dia 19 de agosto de 2026, Maria Amélia Duarte da Costa, funcionária do Município e cuja dedicação e empenho era reconhecido por todos.

Natural e residente na Covilhã, Maria Amélia Duarte Costa esteve ao serviço do Município e dos Covilhanenses durante 36 anos, tendo entrado ao serviço em 1990.

Ao longo da carreira desempenhou funções em diferentes serviços, nomeadamente na Secção de Taxas e Licenças, no Gabinete Jurídico, no Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais, e no Serviço de Gestão de Arrendamento, onde exercia funções atualmente.

Em todos deixou uma marca de profissionalismo, brio e empenho.

A sua partida deixa-nos a todos mais pobres.

Reunida a 04/09/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Maria Amélia Duarte Costa e expressar as mais sentidas condolências a todos os familiares, colegas e amigos.

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

De seguida, o Senhor Presidente propôs os seguintes Votos de Louvor, que se transcrevem:

- **Voto de louvor a Lua Raquel Afonso**

"A jovem covilhanense Lua Afonso conquistou o prémio individual "Anita Gale Visionary Leadership Award", atribuído no âmbito da International Space Settlement Design Competition (ISSDC), a mais reconhecida competição mundial de engenharia de design espacial para estudantes, cuja final se realizou no Kennedy Space Center, nos EUA, entre os dias 27 de julho e 4 de agosto.

Lua Afonso participou nesta importante competição integrada na equipa europeia e voltou a destacar-se.

A fase final desta competição reuniu 270 finalistas, selecionados entre 23.919 participantes de todo o mundo, e Lua Afonso foi reconhecida pelas suas capacidades, tendo-lhe sido atribuído o prémio instituído em homenagem a Anita Gale, uma das fundadoras da competição.

Este galardão distingue estudantes que, para além da excelência técnica, demonstram uma liderança inspiradora, visão estratégica e uma notável capacidade para unir equipas

internacionais, promovendo a cooperação e a inovação na resolução de desafios complexos de engenharia espacial.

Foi mais uma confirmação do mérito de Lua Afonso, cujo percurso de sucesso tem vindo a ser amplamente reconhecido, granjeando também notoriedade para a Covilhã, reafirmando com este gesto o orgulho de ser Covilhanense, como faz sempre que surge no espaço público mediático, chegando mesmo a atribuir uma parte do mérito das conquistas às boas condições que este território lhe proporcionou.

A conquista de Lua Afonso surge integrada num percurso exemplar desta covilhanense, que já tinha conquistado o seu lugar na fase europeia do concurso e que também venceu o Concurso Astronauta por um Dia, bem como o Concurso Nacional de Oratória, sendo a participante mais jovem em prova, ao que se juntou ainda o prémio de Melhor Aluna da Escola. Foi finalista do CanSat Portugal, em 2025 e 2026; campeã nacional e vencedora do ranking nacional de Trail; arrecadou várias medalhas na patinagem artística, nas modalidades livre e show; foi galardoada na música, destacando-se como pianista; venceu, nos últimos quatro anos, o Concurso Municipal de Leitura; é bicampeã nacional do Concurso Ler em Voz Alta.

Um percurso digno de ser assinalado, que agora segue para uma nova etapa com a recente colocação em Engenharia Aeroespacial no Instituto Superior Técnico, onde fazemos votos de que Lua Afonso tenha o maior sucesso e que possa continuar a levar o nome da Covilhã consigo.

Reunida a 04/09/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de louvor a Lua Afonso pela conquista do prémio "Anita Gale Visionary Leadership Award" e por todo o percurso académico, desportivo e artístico que a jovem tem feito, desejando ainda as maiores venturas e felicidade para os desafios que se seguem."

O voto de louvor foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de louvor à organização do Festival "Do Mar à Terra – Festival da Sardinha", certame que decorreu no último fim de semana de agosto no concelho da Covilhã**

"Considerando que o Município da Covilhã acolheu, entre os dias 21 e 23 de agosto de 2026, a iniciativa "Do Mar à Terra – Festival da Sardinha", que trouxe à cidade uma expressão particularmente genuína da gastronomia, da cultura e das tradições populares portuguesas;

Considerando que esta iniciativa permitiu estabelecer uma ligação simbólica e efetiva entre o litoral e o interior, aproximando a tradição piscatória e gastronómica da região da Figueira da Foz da identidade e das tradições da Covilhã e da Serra da Estrela;

Considerando, em particular, a colaboração e apoio prestado pelo Município da Covilhã para a realização desta iniciativa e o relevante e indispensável contributo da Centro Litoral – Organização de Produtores da Figueira da Foz – Centro Litoral, OP, para a valorização e divulgação da sardinha fresca da Figueira da Foz, produto de reconhecida importância económica, cultural e gastronómica;

Considerando que o festival proporcionou à população da Covilhã e a todos aqueles que visitaram o concelho momentos de convívio, animação e celebração da gastronomia tradicional portuguesa;

Considerando, ainda, a importância de reconhecer publicamente aqueles que, através da sua iniciativa e trabalho, contribuem para a promoção dos produtos nacionais, para a valorização das tradições portuguesas e para o reforço das relações de cooperação entre diferentes regiões do País;

A Câmara Municipal da Covilhã, reunida em reunião do Executivo no dia 4 de setembro de 2026, delibera aprovar um VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à organização do "Do Mar à Terra – Festival da Sardinha", na pessoa do Senhor Rui da Cruz Andrego, representante do promotor Kodawary Foods Portugal, ao Senhor António Lé, Presidente da Centro Litoral O.P., e à Comissão de Festas de N. Sr.ª da Encarnação pelo empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados na realização desta iniciativa na Covilhã.

A Câmara Municipal da Covilhã expressa, assim, o seu público reconhecimento e profundo agradecimento pela iniciativa e organização do evento, pela valorização da sardinha da Figueira da Foz e dos produtos da pesca portuguesa, e pela criação de uma importante ligação entre o mar e a terra, entre o litoral e o interior, através da gastronomia, da cultura e do convívio.

Mais delibera a Câmara Municipal da Covilhã manifestar o desejo de que esta parceria e esta relação de proximidade entre a Covilhã e as entidades envolvidas possam prosseguir e aprofundar-se no futuro, em benefício da promoção do território, dos produtos nacionais e das tradições que constituem património comum dos portugueses."

O voto de louvor foi aprovado por unanimidade.

Continuou a sua intervenção apresentando as seguintes notas políticas:

- Assinalou, com particular simbolismo, a abertura do Centro Infantil "Bolinha de Neve", classificando o momento como histórico e fruto do compromisso assumido pelo executivo. Destacou que este resultado decorre do esforço conjugado de várias entidades, a começar pela Comissão de Pais, estendendo-se ao Centro Social Jesus Maria José, à Segurança Social, ao Instituto de Gestão Financeira, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e ao próprio Município. Recordou o envolvimento ativo da autarquia desde a primeira hora, nomeadamente ao não baixar os braços perante o encerramento do Colégio das Freiras, ao negociar com as famílias a manutenção do espaço por mais um ano através de um acordo de rendas, ao cofinanciar o projeto de reabilitação do edifício e o respetivo protocolo para as obras, e ao acompanhar de perto a sua execução. Endereçou um agradecimento formal a todos os envolvidos, incluindo voluntários e mecenas, com especial enfoque nos funcionários e equipas municipais que se empenharam no processo, nomeadamente a Senhora Vereadora do pelouro, a equipa da Ação Social, das Obras e da Proteção Civil.
- De seguida, deu nota da instalação, na presente semana, do Conselho Municipal da Cultura para o corrente mandato autárquico. Sublinhou que a primeira reunião, além da tomada de posse formal dos conselheiros, ficou marcada pela apresentação e discussão do Programa de Desenvolvimento Cultural da Covilhã (2026-2030),

documento que mereceu pareceres muito favoráveis, elogios e a aprovação por parte daquele órgão consultivo.

- Informou que teve início no dia anterior a quinta edição da "FIADA – Feira Internacional de Artesanato, Design e Artes da Covilhã". Realçou o sucesso do certame, que registou mais de 200 candidaturas, contando nesta edição com 40 artesãos certificados, 20 convidados, além de espaços dedicados à gastronomia e concertos. Afirmou que a FIADA é já uma marca consolidada na cidade e na região, afirmando-se como uma referência a nível ibérico nas áreas do artesanato, da arte e do design.
- Por último, informou que o Cartão do Munícipe da Covilhã já se encontra disponível em formato virtual na aplicação móvel estatal **id.gov.pt**, bastando aos utilizadores selecionar a opção de adicionar documentos e pesquisar pela autarquia. Destacou que a Covilhã integra o restrito grupo de municípios que já disponibiliza o seu cartão nesta plataforma, enquadrada na estratégia de modernização administrativa e de facilitação da vida dos cidadãos.

  Esclareceu que, nesta fase inicial, o cartão reúne os dados de identificação do munícipe e servirá, por exemplo, como interface de comunicação e para atestar o direito à isenção de bilhética nos museus municipais, conforme deliberação tomada no primeiro trimestre do ano. Informou que a adesão é voluntária, não existindo qualquer penalização para quem não o fizer. Mais referiu que o design atual do cartão virtual adota o brasão institucional e a identidade gráfica do Município, mas que, estando a Covilhã integrada na rede de Cidades Criativas da UNESCO na área do Design, está a ser desenvolvida uma imagem atualizada que incorpore elementos da história e cultura locais. Essa nova identidade visual deverá ser aplicada caso o Município venha a decidir, no futuro, pela emissão de uma versão física do cartão.

Concluídas as suas notas, deu por terminada a sua intervenção no Período Antes da Ordem do Dia, disponibilizando o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

Usou da palavra o Senhor Vereador em substituição, Pedro Miguel Fazenda Serrão, que, após cumprimentar todos os presentes, apresentou as seguintes questões, que se transcrevem:

"Gostaria de colocar três questões ao Executivo. A primeira prende-se com o encerramento da execução do PRR, que terminou a 31 de agosto. Os dados públicos disponíveis e atualizados a 27 de agosto indicavam que o nosso município tem 43 projetos com um financiamento atribuído de 7 milhões de euros, dos quais, até ao momento, foram recebidos 3,3 milhões de euros. Sabemos que este valor pode não corresponder exatamente ao que já foi executado, pois está dependente dos fluxos dos pedidos de pagamento. Nesse sentido, solicito formalmente ao Executivo informação detalhada sobre o estado de execução física e financeira de cada um destes projetos no município, e pergunto se, no futuro, irá recair algum encargo sobre o orçamento municipal para a conclusão dos mesmos.

A segunda questão está relacionada com a água e o saneamento. O Programa Centro 2030 abriu um novo aviso destinado ao ciclo urbano da água através das comunidades intermunicipais, cujo foco é precisamente o uso eficiente da água e a redução de perdas nos sistemas públicos de abastecimento. Tendo em conta que este foi um compromisso assumido na campanha eleitoral, pergunto de forma muito concreta se os projetos respeitantes à Covilhã

foram ou serão propostos pelo Município e pela ADC – Águas da Covilhã para integração nesta candidatura que será promovida pela CIMBSE.

A terceira e última nota é sobre o Centro Infantil "Bolinha de Neve". De facto, esta solução só foi possível pelo empenho de muitas pessoas e instituições, pelo que deixo os meus parabéns à Câmara Municipal, a toda a sua equipa, à Segurança Social, aos pais e ao Centro Social Jesus Maria José. No entanto, sabendo que a população da Covilhã aumentou consideravelmente, pergunto ao Senhor Presidente que investimento próprio prevê o Município realizar, ainda durante este mandato, para a construção ou criação de novos equipamentos na área das creches e do pré-escolar? Quantas novas vagas pretende disponibilizar e em que prazo?

São três matérias diferentes, mas que partilham um princípio comum: a necessidade de planear com antecedência, aproveitar ao máximo os financiamentos disponíveis e prestar aos covilhanenses informação clara sobre os compromissos assumidos e os resultados alcançados. Muito obrigado."

Usou da palavra o Senhor Vereador, Miguel Ângelo Cossão Rebelo, que começou por cumprimentar todos os presentes, abordando três assuntos que se transcrevem:

"Trago hoje a esta reunião alguns assuntos que considero de extrema importância para o nosso concelho. O primeiro, que infelizmente continua por resolver, prende-se com o cruzamento da Avenida Frei Heitor Pinto com a Rua da Indústria. Já tive oportunidade de expor esta situação anteriormente e, na altura, foi-me transmitido que o Município aguardava a receção de uma peça para poder proceder à reparação técnica. Gostaria de saber se essa peça já foi recebida e qual é o ponto de situação atual. Esta questão assume agora uma urgência ainda maior, dado que o Infantário 'Bolinha de Neve' já abriu as portas, o que aumentou significativamente a circulação diária de crianças, famílias e funcionários naquela zona.

O segundo ponto é um pedido de esclarecimento formal relativamente à ADC – Águas da Covilhã e ao processo de auditoria ou verificação interna de contas de 2023. Tenho recebido comunicações dos senhores vereadores Eduardo Cavaco e Jorge Simões sobre esta matéria, incluindo documentação referente ao Tribunal de Contas. Como não acompanhei este processo desde o início, gostaria de perceber exatamente o que está em causa, quais foram as reservas ou questões levantadas pelo Tribunal de Contas, as razões das divergências com a Câmara Municipal e qual é o ponto de situação atual. Enquanto vereador, considero fundamental ter um conhecimento claro sobre o assunto para perceber se existem responsabilidades, recomendações ou outras vertentes que devamos acompanhar de perto.

Em terceiro lugar, quero manifestar a minha preocupação relativamente à segurança no Bairro das Nogueiras. Tenho recebido relatos informando sobre a inquietação dos moradores face a episódios recentes de insegurança. Gostaria de saber se a Câmara Municipal tem conhecimento destas ocorrências e se tem existido uma articulação efetiva e em sintonia com as forças de segurança pública para mitigar o problema naquele bairro.

Por último, transmito um apelo que me foi dirigido pelos moradores do Bairro dos Penedos Altos referente à falta de iluminação pública sobre a ponte da Ribeira da Carpinteira. Esta ausência de luz na ponte é preocupante, em especial durante o período noturno, considerando o fluxo de pessoas que utilizam aquele espaço. Venho dar conhecimento direto desta situação

ao Executivo e ao Senhor Presidente para perceber se já têm conhecimento da mesma e se está prevista uma intervenção urgente naquele local. Muito obrigado."

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, que, após cumprimentar todos os presentes, iniciou a sua intervenção, informando que, no âmbito do Período Antes da Ordem do Dia, pretendia submeter ao Executivo um conjunto de assuntos e algumas notas de cariz informativo, que se transcrevem:

"Ponto 1: Feira de São Tiago 2026 — Balanço e propostas para 2027

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, sendo esta a primeira reunião de Câmara após o término da Feira de São Tiago 2026, penso que importa fazer um breve balanço e, sobretudo, olhar já para aquilo que poderá ser melhorado na próxima edição.

Esta edição teve menos dias e, aparentemente, uma menor afluência global, sendo que os dias de maior movimento e volume de negócio terão coincidido, sobretudo, com os períodos de entrada livre.

Registaram-se algumas novidades na programação musical, embora, na minha opinião, a restante oferta tenha ficado, em grande medida, pelo "mais do mesmo". Isto não coloca em causa, naturalmente, a qualidade dos artistas e dos espetáculos apresentados, mas deverá levar-nos a pensar se a Feira de São Tiago não pode ambicionar uma programação mais diferenciadora e capaz de atrair público de fora do concelho. Quero também destacar positivamente a evolução do espaço do Município, que considero ter melhorado significativamente relativamente a edições anteriores, bem como o espaço da Associação Empresarial, que voltou a apresentar uma boa dinâmica. A nova área criada este ano a seguir às farturas, também me parece uma opção acertada, nomeadamente pela sua localização e integração com a zona da restauração e das farturas. Mas penso que podemos fazer mais.

O que proponho para 2027? Desde logo, uma reorganização global do espaço da Feira, tornando-a mais apelativa, mais organizada e com maior identidade. Proponho, por exemplo, a criação de uma verdadeira Praça Gastronómica, numa zona central da atual área de restauração, dedicada à gastronomia e aos produtos da nossa região. Um espaço onde pudéssemos encontrar e valorizar aquilo que é nosso: brulhão, cherovia, panela no forno, pastéis de molho, queijos, enchidos, doces, frutas e feira de vinhos da região, entre outros produtos de excelência. Esta praça poderia ter showcookings diários, provas de vinhos, demonstrações gastronómicas e momentos de promoção dos nossos produtores e restaurantes. E porque precisamos também de criar acontecimentos que diferenciem a Feira, porque não lançar o desafio de tentar estabelecer um recorde do Guinness para a maior tábua de queijos do mundo, envolvendo produtores, empresas, instituições e população? Outra proposta seria a criação da "Rua das Freguesias", dando a cada freguesia do concelho a possibilidade de apresentar os seus produtos, tradições, gastronomia e cultura, com programação e animação próprias. Defendo igualmente a criação de um verdadeiro Espaço Juventude, com uma programação dirigida aos mais jovens, incluindo DJs, música e Sunsets ao final da tarde, criando uma dinâmica própria e prolongando a permanência das pessoas no recinto.

Quanto à duração, considero que 11 dias são pouco para uma feira desta dimensão e importância. Deveríamos equacionar o regresso a uma duração mais alargada, eventualmente

15 dias, permitindo uma programação mais diversificada e uma maior participação dos diferentes agentes económicos e culturais. Finalmente, uma palavra para a programação musical. Não precisamos de fazer uma Feira com dezenas de grandes nomes. Precisamos de fazer uma Feira diferente. Num território onde, atualmente, muitos certames acabam por apresentar os mesmos artistas, considero que a Covilhã deve procurar diferenciar-se, apostando em um ou dois grandes concertos com artistas de dimensão internacional, capazes de funcionar como verdadeiros momentos de atração regional. Senhor Presidente, A Feira de São Tiago é uma marca da Covilhã. Tem história, tem público, tem capacidade económica e tem potencial para ser muito mais do que aquilo que hoje é. Por isso, deixo estas propostas não apenas como crítica, mas sobretudo como um contributo para que a edição de 2027 seja mais diferenciadora, mais participada e mais capaz de afirmar a Covilhã na região.

Ponto 2: Resgate da Água: quando vai a poupança chegar às famílias?

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, trago hoje ao Período Antes da Ordem do Dia um tema que se tornou numa verdadeira 'dor de cabeça' crónica para o nosso concelho: a concessão da água. Há uns impressionantes 13 anos que os covilhanenses desesperam por uma promessa básica, a de que o preço da água iria baixar. A Câmara Municipal avançou com o resgate da concessão, mas a realidade nua e crua é que hoje o processo está nos tribunais. Enquanto o município e a concessionária travam uma batalha jurídica, a vida real não para. Quem continua a pagar a fatura deste impasse, mês após mês, com uma das águas mais caras, são as famílias e as empresas da Covilhã.

As minhas perguntas para o senhor presidente são: Em que ponto exato se encontra o processo judicial de resgate da água? Que perspetivas temporais realistas tem o executivo para a resolução deste litígio? E, mais importante: enquanto os tribunais não decidem, a Câmara está sem poder fazer nada ou existe alguma estratégia, ou plano B, para atenuar o peso da tarifa da água no bolso dos munícipes agora?

Ponto 3: Voto de Louvor - Bernardo Ferreira — Jovem talento covilhanense

Considerando que: Bernardo Ferreira, jovem violoncelista natural da Covilhã, venceu a categoria de Violoncelo – Nível Superior da 39.ª edição do Prémio Jovens Músicos, concurso promovido pela RTP – Antena 2, destinado à descoberta, valorização e promoção de novos talentos da música erudita e do jazz em Portugal; Com esta distinção, Bernardo Ferreira garantiu igualmente a sua presença na Final de Solistas do Prémio Jovens Músicos, que terá lugar em setembro, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa; O jovem músico tem vindo a afirmar-se como um dos mais promissores violoncelistas portugueses, contando já no seu percurso com importantes distinções, nomeadamente o Prémio Helena Sá e Costa, em 2022, e o Prémio Paulo Gaio Lima, em 2023; Atualmente, Bernardo Ferreira encontra-se a concluir o Mestrado em Interpretação na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), no Porto, na classe do professor Filipe Quaresma, frequentando igualmente o Master of Performance na Zurich University of the Arts (ZHdK), em Zurique, sob orientação de Thomas Grossenbacher; O seu percurso artístico inclui já atuações enquanto solista com reconhecidas formações orquestrais, destacando-se a interpretação de obras de Dvořák e Shostakovich; É na Covilhã, contudo, que se encontram as raízes da sua formação musical, iniciada no Conservatório Regional de Música da Covilhã e prosseguida na Escola Profissional de Artes da

Covilhã (EPABI), na classe do professor Rogério Peixinho; A conquista alcançada constitui não apenas um reconhecimento do talento, dedicação, disciplina e excelência artística de Bernardo Ferreira, mas também um motivo de orgulho para a Covilhã e para todos os covilhanenses, contribuindo para a projeção do nome do nosso concelho no panorama musical nacional e internacional; O percurso de Bernardo Ferreira evidencia igualmente a importância da formação artística e musical de qualidade existente no concelho da Covilhã, bem como o papel fundamental das instituições de ensino artístico, dos professores e das famílias na formação e afirmação dos jovens talentos; Assim, proponho que a Câmara Municipal da Covilhã delibere:

1. Aprovar um Voto de Louvor a Bernardo Ferreira, pela conquista do 1.º lugar na categoria de Violoncelo – Nível Superior da 39.ª edição do Prémio Jovens Músicos; 2. Felicitar Bernardo Ferreira pelo seu percurso artístico e académico, pelo mérito alcançado e pela forma como tem dignificado e levado o nome da Covilhã além-fronteiras;

3. Saudar o Conservatório Regional de Música da Covilhã, a Escola Profissional de Artes da Covilhã (EPABI), os seus professores e todos aqueles que contribuíram para a formação e crescimento artístico do jovem músico; 4. Endereçar a Bernardo Ferreira votos dos maiores sucessos para a Final de Solistas do Prémio Jovens Músicos, que terá lugar em setembro, na Fundação Calouste Gulbenkian.

Ponto 4: Voto de Louvor - Aos anónimos do "milagre" do Bolinha de Neve

Gostaria de propor a este Executivo Municipal a aprovação de um Voto de Louvor a todos aqueles que, de forma muitas vezes anónima e desinteressada, tornaram possível que, no passado dia 1 de setembro, o Bolinha de Neve voltasse a abrir as suas portas. Quando uma comunidade se une em torno de um objetivo comum, os "milagres" acontecem. O regresso do Bolinha de Neve é disso um exemplo maior e uma história que merece ficar registada na memória da nossa comunidade. Ao longo dos últimos meses, foram dezenas as pessoas que, longe dos holofotes e sem procurar reconhecimento, deram o seu tempo, o seu trabalho, o seu esforço e, sobretudo, o seu coração para que este espaço pudesse voltar a receber as nossas crianças. São esses anónimos, muitas vezes invisíveis aos olhos de quem passa, que hoje merecem o nosso reconhecimento. Porque, quando entramos novamente por aquelas portas e sentimos a alegria contagiante das crianças, percebemos que todo o esforço valeu a pena.

Este Voto de Louvor pretende, por isso, reconhecer todos aqueles que contribuíram para este verdadeiro "milagre" comunitário, mostrando que, quando existe vontade, solidariedade e união, é possível ultrapassar dificuldades e transformar sonhos em realidade. O reconhecimento é igualmente extensível a todas as entidades públicas, empresas, instituições, mecenas e demais parceiros que, de uma forma ou de outra, contribuíram para tornar possível este regresso. A todos, sem exceção, o nosso profundo agradecimento. Porque o Bolinha de Neve voltou a abrir portas, mas, acima de tudo, voltou a abrir portas para o futuro das nossas crianças.

Assim, proponho que a Câmara Municipal da Covilhã delibere:

1. Aprovar um Voto de Louvor e público reconhecimento a todas as pessoas que, de forma voluntária, anónima ou discreta, contribuíram para o regresso e reabertura do Bolinha de Neve;

2. Estender este reconhecimento a todas as entidades públicas, empresas, instituições, mecenas e demais parceiros que contribuíram para tornar possível este projeto;

3. Felicitar toda a comunidade envolvida neste processo, reconhecendo no exemplo do Bolinha de Neve a força da união, da solidariedade e do compromisso coletivo em torno das nossas crianças.

Notas Finais

1. Passados 10 meses e 2 dias desde a tomada de posse do Executivo, continua por cumprir um compromisso essencial para a transparência da vida democrática: a atualização do Regimento e a transmissão online das reuniões públicas da Câmara Municipal.

2. O CCD do Rodrigo acaba de celebrar 74 anos de existência, pelo que deixo, desde já, uma palavra de parabéns a todos os seus dirigentes, associados e atletas que, ao longo destas décadas, têm contribuído para a vida desportiva e associativa da nossa cidade. Numa recente visita à sua sede e ao ringue, o Presidente da Direção transmitiu-me uma preocupação que considero importante trazer a esta Câmara: o ringue necessita urgentemente de voltar a ter as marcações regulamentares, uma vez que, segundo me foi transmitido, estas não são renovadas desde a sua inauguração. Sendo uma infraestrutura utilizada regularmente, considero importante que o Município possa avaliar esta situação e proceder à repintura das marcações com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições para a prática desportiva.

*3. Solicitar o envio da agenda das reuniões dos diferentes Conselhos Municipais** — nomeadamente dos Conselhos da Cultura, Educação, Juventude, entre outros —, com o objetivo de poder acompanhar presencialmente os respetivos trabalhos, sem intervenção, sem direito a participação e sem prejuízo do normal funcionamento dos mesmos. Considero importante, enquanto vereador, poder acompanhar o trabalho desenvolvido por estes órgãos e conhecer de forma mais próxima as suas preocupações, propostas e contributos para o desenvolvimento do Concelho.*

4. A Covilhã assinala, neste mês de setembro, os 840 anos da atribuição do primeiro foral à então vila da Covilhã, pelo Rei D. Sancho I, em 1186. Estamos perante uma data de enorme relevância para a história e identidade do nosso Concelho, que merece ser devidamente assinalada e valorizada. Senhor Presidente, gostaria de saber que iniciativas estão previstas pelo Município para assinalar os 840 anos do primeiro foral da Covilhã? Está prevista alguma programação específica, nomeadamente de natureza cultural, histórica ou educativa, envolvendo as escolas, associações e instituições do Concelho? E, caso não esteja prevista uma programação própria, gostaria de perceber por que razão uma efeméride tão importante para a história da Covilhã não merece um momento comemorativo específico."

Os votos de louvor foram aprovados por unanimidade.

O Senhor Presidente tomou a palavra para responder sumariamente às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, referindo que, relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Pedro Serrão sobre o encerramento do prazo de execução do PRR, de acordo com os dados disponíveis, todos os projetos em curso sob a responsabilidade do Município serão concluídos e executados com sucesso, cumprindo as normas exigidas. Ressalvou que, apesar das dificuldades sentidas na fase final de algumas empreitadas, a expectativa do executivo é que tudo seja plenamente validado pelas autoridades de gestão do PRR.

Mais assumiu o compromisso de solicitar aos serviços municipais a elaboração de um relatório completo sobre a execução física e financeira de cada projeto para posterior envio aos vereadores, o qual clarificará também os encargos futuros a assumir pela autarquia, designadamente no que toca à manutenção dos espaços recuperados. Relativamente à abertura dos avisos do Programa Centro 2030 para o Ciclo Urbano da Água, recordou que o Município delegou essa competência, há já vários anos, na ADC – Águas da Covilhã, EM. Destacou a diligência, eficácia e competência que a empresa municipal tem demonstrado no aproveitamento de fundos comunitários para a modernização da rede de abastecimento e cumprimento das obrigações ambientais. Afirmou, por isso, não ter dúvidas de que a Águas da Covilhã está a acompanhar atentamente estes avisos para submeter as respetivas candidaturas e reforçar as infraestruturas locais.

Quanto ao Infantário "Bolinha de Neve", manifestou a sua satisfação pelo facto de o Senhor Vereador reconhecer o crescimento demográfico da Covilhã. Sublinhou que, ao contrário do discurso político de alguma oposição, nomeadamente do PSD, que defende que a Covilhã está a definhar ou a regredir, as palavras do vereador confirmam que a cidade está atrativa e em pleno desenvolvimento, gerando uma necessidade acrescida de novos espaços para crianças. Identificou, por isso, nessas declarações, um reconhecimento implícito do sucesso da governação deste executivo.

Esclareceu, de seguida, que a reabertura do "Bolinha de Neve", a 1 de setembro, representou apenas a primeira fase do projeto, estando previstas novas obras que permitirão a ocupação total do edifício e o consequente alargamento do número de vagas. Paralelamente, referiu que toda a rede de creches, berçários e infantários do concelho continua a trabalhar para responder à procura. Informou que o Município mantém em carteira dois projetos para a construção de creches nas zonas industriais, garantindo que os projetos estão prontos e que o Município continua atento a novas oportunidades de financiamento para avançar com as candidaturas assim que seja viável, demonstrando o empenho contínuo na atração de investimento, na criação de postos de trabalho qualificados e na fixação de famílias no concelho.

No que respeita às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Miguel Rebelo, o Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

Sobre o cruzamento da Avenida Frei Heitor Pinto com a Rua da Indústria, clarificou que o local foi alvo de uma intervenção recente destinada a qualificar as condições de circulação e de mobilidade. Explicou que a obra melhorou a circulação pedonal e requalificou o espaço rodoviário com uma solução técnica concebida para induzir a redução de velocidade, promovendo uma coabitação segura e respeitosa entre os veículos e os peões, materializada na lomba ali existente.

Mais informou que o Município se encontra a trabalhar em alterações de trânsito específicas para acolher as necessidades decorrentes da abertura do Infantário "Bolinha de Neve", prevendo a criação de espaços de paragem de curtíssimo prazo para tomada e largada de crianças.

Referiu que, com base nos pareceres técnicos dos serviços municipais e das autoridades de segurança, a existência de um sistema semafórico naquele cruzamento deixou de ser necessária, reforçando que a segurança naquela área central da cidade depende essencialmente do cumprimento das regras de trânsito e do respeito pelos limites de velocidade.

Sobre o processo do Tribunal de Contas relativo à ADC – Águas da Covilhã, esclareceu que as comunicações recebidas dizem respeito a um processo em curso que envolve a empresa municipal e que se prende, resumidamente, com a contestação, por parte daquele tribunal, da atribuição de apoios financeiros pela ADC a um conjunto de eventos organizados por associações locais, no âmbito da sua política de responsabilidade social. Informou que o Conselho de Administração da empresa já apresentou a devida contestação e defesa da sua posição, fundamentando que a atribuição das referidas verbas foi efetuada em estrito cumprimento das obrigações estatutárias da empresa, as quais preveem expressamente que uma percentagem dos resultados líquidos seja alocada ao investimento em responsabilidade social perante a comunidade e o concelho.

Relativamente à segurança e Integração no Bairro das Nogueiras, salientou que a promoção da paz social, da estabilização e da integração das comunidades daquele bairro tem sido um trabalho contínuo e prioritário do Executivo e dos serviços municipais ao longo dos mandatos. Informou que, desde o início do ano, foram intensificadas as ações através da realização de reuniões mensais regulares, as quais passaram a decorrer no próprio Bairro das Nogueiras para assegurar uma presença mais assídua e impactante. Destacou que estas reuniões articulam, à mesma mesa, todas as entidades com intervenção no local, designadamente o Município, a Junta de Freguesia, os serviços de Ação Social, a CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), o Ministério Público, as Forças de Segurança, a Segurança Social, as autoridades de saúde, os agrupamentos escolares e a Beira Serra.

Concluiu assegurando que, através desta plataforma de cooperação, estão a ser tomadas todas as medidas ao alcance das instituições, com especial enfoque na atuação das forças de segurança, para garantir a tranquilidade pública e a melhoria das condições de segurança e integração social daquela comunidade.

Por último, no que concerne à iluminação da Ponte da Ribeira da Carpinteira, referiu que a mesma se encontra condicionada pelas salvaguardas dos direitos de autor do projeto arquitetónico, os quais abrangem os pontos de luz e as condições específicas de iluminação da própria infraestrutura. Salientou que cabe ao Município garantir a manutenção e a preservação das condições luminosas originalmente previstas para aquela obra de arte de engenharia e arquitetura, assegurando que a autarquia procura capacitar e reforçar a segurança nas respetivas acessibilidades, garantindo que a circulação dos munícipes seja efetuada com total segurança.

No que respeita à intervenção do Senhor Vereador Eduardo Cavaco, o Senhor Presidente começou por agradecer as palavras elogiosas dirigidas à organização da Feira de São Tiago, interpretando-as como um reconhecimento partilhado das melhorias introduzidas no espaço

do Município, na articulação com a associação empresarial, nas novas áreas de restauração e na qualidade global do certame.

Relativamente aos aspetos menos positivos e aos contributos apresentados, referiu que os mesmos são bem-vindos, embora discorde de alguns pontos, designadamente quanto à duração do evento. Defendeu que o atual modelo alcançou um equilíbrio muito interessante na conciliação dos diversos interesses envolvidos. Recordou que, em edições passadas mais longas, o principal apelo dos expositores, do comércio local e das instituições se prendia com a extrema dificuldade em garantir recursos humanos para assegurar a abertura dos stands durante um período tão prolongado, uma vez que os participantes se viam obrigados a acumular o seu horário normal de expediente com um exigente "segundo turno" de funcionamento na feira. Acrescentou que muitas entidades e empresas haviam já condicionado a sua participação futura à redução do número de dias do certame. Explicou que o formato anterior, ao estender-se por quase todo o mês de julho, inviabilizava e esvaziava as festas e feiras tradicionais organizadas pelas associações e juntas de freguesia nos seus respetivos territórios, prejudicando a animação descentralizada e as fontes de receita dessas entidades.

Aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer o trabalho do Senhor Vereador Luís Marques, como responsável direto pela organização, bem como de todos os serviços municipais envolvidos e da Associação Empresarial da Covilhã.

Quanto à questão do preço da água, sugeriu ao Senhor Vereador uma consulta mais apurada das fontes de informação, esclarecendo que o Município da Covilhã já não integra o ranking das autarquias com a água mais cara, situando-se atualmente muito próximo da média nacional. Explicou que o impacto real na fatura resulta de um conjunto de outras componentes indexadas, tais como taxas, impostos, tarifas de saneamento e custos de resíduos sólidos urbanos. Relembrou que, no mandato anterior, o Município deliberou o resgate da concessão do tratamento de águas residuais e informou que, paralelamente aos processos a decorrer nos tribunais arbitral e administrativo, a autarquia se encontra em plenas negociações com o parceiro privado.

Assegurou que, assim que existam dados relevantes, estes serão submetidos ao Executivo para escrutínio e oportuna deliberação, mantendo-se o objetivo inalterado de garantir um serviço de qualidade com custos enquadrados nos padrões médios nacionais.

No que respeita aos reconhecimentos apresentados, o Senhor Presidente informou que a maioria e o Município se associam com total agrado ao voto de louvor ao jovem pianista Bernardo Ferreira, um talento local reconhecido e anunciou que o músico irá protagonizar o concerto de abertura do ano letivo, agendado para o próximo dia 23 de setembro. Quanto à proposta de um voto de louvor dirigido aos envolvidos na reabertura do Centro Infantil "Bolinha de Neve", referiu que esse reconhecimento público e institucional já foi por si efetuado de viva voz, de forma direta e cara a cara com todos os intervenientes, durante a cerimónia de abertura ocorrida no dia 1 de setembro.

Relativamente à saudação pelo aniversário do CCD do Rodrigo (Centro de Cultura e Desporto do Rodrigo) e à necessidade de intervenção nas suas infraestruturas, o Senhor Presidente reconheceu a premência de melhorias, sustentando que o Município tem trabalhado afincadamente na requalificação, capacitação e modernização das infraestruturas desportivas de suporte às associações do concelho, compromisso que garantiu ser para continuar.

Sobre as reuniões dos Conselhos Municipais, lamentou e esclareceu que o seu funcionamento estrito obedece aos regulamentos próprios de cada órgão consultivo, pelo que estas sessões não são públicas nem de participação aberta de forma indiscriminada.

No que concerne às celebrações dos 840 anos da Covilhã, reiterou que a melhor forma de iniciar as comemorações neste mês de setembro foi com a reabertura do Centro Infantil "Bolinha de Neve".

Informou que o programa oficial comemorativo da elevação da Covilhã a cidade e da fundação do concelho, cujos atos centrais decorrem habitualmente no mês de outubro, será atempadamente apresentado e partilhado com os Senhores Vereadores.

Para concluir o Senhor Presidente propôs que este órgão municipal formalizasse uma saudação e um voto de reconhecimento e agradecimento formal a Sua Excelência o Presidente da República, considerando que:

• A Covilhã foi a cidade escolhida por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, para acolher as celebrações oficiais do Dia Internacional da Juventude, transformando o nosso concelho no epicentro das comemorações nacionais desta data tão relevante;

• Esta escolha de relevada importância institucional traduz-se num reconhecimento explícito e inequívoco do trabalho estrutural que tem sido desenvolvido em todo o território municipal, com especial enfoque nas políticas públicas de apoio, emancipação e fixação das novas gerações;

• A presença do Chefe de Estado valida publicamente a capacidade de atração, o crescimento sustentável e o dinamismo de desenvolvimento económico, social e cultural que a Covilhã atualmente demonstra no panorama regional e nacional;

• É dever deste órgão municipal manifestar o seu apreço e gratidão institucional perante atos que dignifiquem o bom nome, a história e o futuro da nossa comunidade;

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar formalmente uma saudação e um sentido voto de reconhecimento e agradecimento a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República e assinalar publicamente o orgulho do Município pelo sucesso destas celebrações, que reforçam o estatuto da Covilhã como uma terra de futuro, de oportunidades e fortemente comprometida com a sua juventude.

Mais deliberou dar conhecimento do presente Voto de Louvor e Reconhecimento ao Gabinete de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Não existindo mais intervenções ou questões, o Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 21.937.862,50 € (vinte e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Dotações Orçamentais: 19.505.837,97 € (dezanove milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e sete cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.432.023,61 € (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, vinte e três euros e sessenta e um cêntimos).

4. DESPACHOS

Sem assuntos neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) Contrato-Programa entre o Município da Covilhã, a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para Requalificação da Estrada Verde Verdelhos de ligação ao Poço do Inferno

Presente à Câmara o Contrato-Programa celebrado entre o Município da Covilhã, a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para a Requalificação da Estrada Verde Verdelhos de ligação ao Poço do Inferno, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31795/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato-Programa entre o Município da Covilhã, a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para Requalificação da Estrada Verde Verdelhos de ligação ao Poço do Inferno, cujo investimento total elegível ascende a 1.405.560,00 € (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta euros), de acordo com o projeto constante no processo de candidatura que obteve parecer favorável da CCDR, Centro I.P..

b) Protocolo de colaboração com a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P., para utilização da Gateway Pública de SMS da Administração Pública (GAP)

Presente à Câmara o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P., constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30849/26, para utilização da Gateway Pública de SMS da Administração Pública (GAP).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P., cujo objeto consiste na definição das regras de disponibilização da Gateway de SMS da Administração Pública, (GAP).

c) Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso para instalação de posto de carregamento de veículos elétricos em Cabouco – Peso

Presente à Câmara a minuta do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10718/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso. O contrato prevê a cedência gratuita ao Município, pelo período de 15 (quinze) anos, do espaço necessário para a instalação de um posto de carregamento de veículos elétricos, de utilização pública generalizada. O referido posto ficará situado no local de estacionamento da nova ERPI Encosta da Estrela, em Cabouco.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura de procedimento por Concurso Público para a Aquisição de serviços de educação na área das atividades de enriquecimento curricular para 1º Ciclo para o ano letivo 2026/2027

Presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 12 de agosto de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26429/26, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura do Concurso Público para a aquisição de serviços de educação na área das atividades de enriquecimento curricular para 1º Ciclo para o ano letivo 2026/2027.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2026, que determinou a abertura do Concurso Público para a aquisição de serviços de educação na área das atividades de enriquecimento curricular para 1º Ciclo para o ano letivo 2026/2027, nos termos propostos.

b) Adjudicação do procedimento por Concurso Público para a aquisição de uma solução profissional de digitalização no âmbito do projeto de Refuncionalização e desmaterialização do arquivo municipal da Covilhã

Presente à Câmara o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 3 de agosto de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24488/26. O referido despacho, proferido no uso das competências delegadas pelo Executivo Municipal em deliberação de 7 de novembro de 2025 (ao abrigo do disposto no artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), determinou a homologação da ata do relatório de análise das propostas e a consequente adjudicação do procedimento por consulta prévia para a "Aquisição de uma solução profissional de digitalização no âmbito do projeto de Refuncionalização e Desmaterialização do Arquivo Municipal da Covilhã" à entidade MIND – SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, S.A., pelo valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA, e com um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

Mais se refere que o citado despacho determinou a aprovação da minuta do contrato anexa, nos termos do artigo 98.º do CCP, bem como a nomeação do Dr. João Riço como gestor do contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do referido despacho.

c) Adjudicação do procedimento por Concurso Público para a aquisição de bens para o fornecimento contínuo de materiais consumíveis

Presente à Câmara o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 13 de julho de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20050/26. O referido despacho, proferido no uso das competências delegadas pelo Executivo Municipal em deliberação de 7 de novembro de 2025 (ao abrigo do disposto no artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), determinou a homologação da ata do relatório de análise das propostas e a consequente adjudicação do procedimento por concurso público para a "Aquisição de bens para o fornecimento contínuo de materiais consumíveis" à entidade CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ANTÓNIO FERNANDES & FERNANDES, SA (NIPC 501928065), pelo valor de 151.494,28 € (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, com um prazo de execução de 12 (doze) meses.

Mais se refere que o citado despacho determinou a aprovação da minuta do contrato anexa, nos termos do artigo 98.º do CCP, bem como a nomeação do Sr. José Carlos Varandas das Neves de Matos como gestor do contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do mesmo Código, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada e com compromisso assumido.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do referido despacho.

d) Adjudicação do procedimento por Concurso Público para a aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e manutenção de software

Presente à Câmara o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 31 de julho de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 23020/26. O referido despacho, proferido no uso das competências delegadas pelo Executivo Municipal em deliberação de 7 de novembro de 2025 (ao abrigo do disposto no artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), determinou a homologação da ata do relatório de análise das propostas e a consequente adjudicação do procedimento por concurso público para a

"Aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e manutenção de software" à entidade COPIALTA – REPRESENTAÇÕES, LDA., pelo valor de 364.722,00 € (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois euros), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 60 (sessenta) meses.

Mais se refere que o citado despacho determinou a aprovação da minuta do contrato anexa, nos termos do artigo 98.º do CCP, bem como a nomeação do Sr. João José Riço Nunes como gestor do contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do mesmo Código, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada e com compromisso assumido.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do referido despacho.

e) Adjudicação da Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Reabilitação da Unidade de Saúde do Tortosendo

Presente à Câmara o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 15 de julho de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20862/26. O referido despacho, proferido no uso das competências delegadas pelo Executivo Municipal em deliberação de 7 de novembro de 2025 (ao abrigo do disposto no artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), determinou a homologação das atas dos relatórios preliminar e final de análise das propostas da consulta prévia simplificada (ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual), e a consequente adjudicação da "Empreitada de reabilitação da Unidade de Saúde do Tortosendo" ao concorrente StuerPro – Engenharia, Construção e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 289.955,35 € (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução até 31 de agosto de 2026, em conformidade com o acordado e constante do ofício com a referência PNS26005, de 8 de julho de 2026.

Mais se refere que o citado despacho determinou a aprovação da minuta do contrato anexa (folhas 1 a 8), nos termos do artigo 98.º do CCP, bem como a nomeação do funcionário Eng. Sérgio Miguel Cardoso Pena como gestor do contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do mesmo Código, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada e com compromisso assumido.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do referido despacho.

f) Adjudicação de Trabalhos Complementares na Empreitada de Intervenção da ET da Covilhã

Presente à Câmara o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 22 de julho de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24782/26, proferido no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e pelo artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como ao abrigo da deliberação do Executivo Municipal de 7 de novembro de 2025. O referido despacho determinou a aprovação da minuta, constituída por 7 (sete) folhas numeradas de 1 a 7, do contrato de "Empreitada de obras de Intervenção na ET da Covilhã - 1.º contrato de Trabalhos Complementares", adjudicado à entidade Trienergy – Engenharia, Climatização e Energia, Unipessoal, Lda. (NIPC 513541152), na sequência de adjudicação conferida por despacho de 6 de julho de 2026, pelo valor de 33.544,63 € (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), sem prorrogação do prazo contratual.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do referido despacho.

g) Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Ex – EN18-4 entre as Rotundas ZIT e o TCT, incluindo acesso à GNR

Presente o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 2 de julho de 2026, na informação sob a referência 7410/26, datada de 2 de julho de 2026, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15839/26, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Ex – EN18-4 entre as Rotundas ZIT e o TCT, incluindo o acesso à GNR.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 2 de julho de 2026, o qual aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos/erros e omissões respeitantes ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Ex – EN18-4 entre as Rotundas ZIT e o TCT, incluindo acesso à GNR.

h) Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã – Resposta a segundos e terceiros pedidos

Presentes os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara em 16 de julho de 2026 e 4 de agosto de 2026, nas informações sob as referências 8346/26 e 9183/26, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21531/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara em 16 de julho de 2026 e 4 de agosto de 2026, os quais aprovam as respostas aos segundos e terceiros pedidos de esclarecimentos/erros e omissões respeitantes ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica Pêro da Covilhã.

i) Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras – Segunda resposta a pedidos

Presente o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 3 de agosto de 2026, na informação sob a referência 9129/26, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21565/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 3 de agosto de 2026, o qual aprovou as respostas aos segundos pedidos de esclarecimentos/erros e omissões respeitantes ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras.

j) Esclarecimentos, erros e omissões prestados no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de obras de Requalificação da Escola Secundária Campos Melo – Segunda resposta a pedidos

Presentes os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de julho de 2026 e 29 de julho de 2026, nas informações sob as referências 8473/26 e 8860/26, do Júri do

Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20339/26, proferidos sobre a informação do Júri do Concurso relativo ao Concurso Público para a "Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Campos Melo".

Os referidos despachos aprovaram as respostas aos segundos pedidos de esclarecimento, erros e omissões apresentados pelos interessados e, atendendo à complexidade técnica e ao volume das questões suscitadas, determinaram a prorrogação do prazo de resposta e, consequentemente, a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas em mais 29 dias, de forma a assegurar o rigor técnico e a qualidade da informação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os quais aprovam as segundas respostas do Júri do Concurso aos pedidos de esclarecimento, erros e omissões e determinaram a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas no âmbito do Concurso Público para a "Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Campos Melo", nos termos e com os fundamentos técnicos apresentados.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Empreitada de obras de Requalificação da Pista de Atletismo: Proposta de alteração do critério de adjudicação

Presente à Câmara a informação técnica dos serviços n.º 9897/26, datada de 27 de agosto de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29097/26, referindo que, na sequência da deliberação de 24 de julho de 2026 que aprovou a abertura do procedimento e as peças da "Empreitada de requalificação da Pista de Atletismo da cidade da Covilhã", verifica-se a necessidade de rever o critério de adjudicação multifator previsto no Programa de Concurso, propondo a aprovação da sua alteração em conformidade com o novo modelo técnico formulado pelos serviços.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar a alteração do critério de adjudicação multifator para o concurso público da Empreitada de requalificação da Pista de Atletismo da cidade da Covilhã, conforme o novo modelo técnico proposto.

b) Empreitada de obras de "Proteção de Talude e Drenagem de águas Pluviais do Bairro do Património" na Covilhã – Auto de suspensão

Presente à Câmara a informação técnica constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33150/26, propondo a aprovação e homologação do Auto de Suspensão do contrato da "Empreitada de Obras para Proteção de Talude e Drenagem de águas Pluviais do Bairro do Património - Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, e nos termos técnicos propostos, aprovar e homologar o Auto de Suspensão do contrato da "Empreitada de Obras para Proteção do Talude e Drenagem de águas Pluviais do Bairro do Património - Covilhã".

c) Empreitada de obras de Reabilitação do edifício sito em Beco da Alegria, n.º 20 e 22 na Covilhã - Prorrogação de prazo de execução, incluindo o prazo de execução dos trabalhos complementares

Presente à Câmara a informação técnica constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35739/26, propondo a prorrogação do prazo de execução, incluindo o prazo de execução dos trabalhos complementares, da "Empreitada de Obras de Reabilitação do edifício sito em Beco da Alegria, n.º 20 e 22 na Covilhã".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, e nos termos técnicos propostos, aprovar a prorrogação do prazo de execução da "Empreitada de Reabilitação do edifício sito no Beco da Alegria, n.º 20 e 22 na Covilhã", incluindo o prazo de execução dos trabalhos complementares.

d) Contrato de "Aquisição de Serviços para Trabalhos de Remoção de Material do Leito das Linhas de Água" - suspensão temporária dos trabalhos na Ribeira de Unhais da Serra e na Ribeira de Casegas

Presente à Câmara a informação técnica constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34906/26, relativa ao contrato de "Aquisição de Serviços para Trabalhos de Remoção de Material do Leito das Linhas de Água", adjudicado à empresa Norberto & Duarte, Lda., propondo a aprovação e formalização do Auto de Suspensão Parcial do contrato. A referida suspensão fundamenta-se na necessidade de salvaguardar a segurança dos utilizadores e as condições de usufruto das praias fluviais de Unhais da Serra e de Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, e nos termos técnicos propostos, aprovar o Auto de Suspensão Parcial do contrato de "Aquisição de Serviços para Trabalhos de Remoção de Material do Leito das Linhas de Água", ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 366.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A suspensão produz efeitos entre 13 de agosto e 14 de setembro de 2026, encontrando-se prevista a retoma dos trabalhos para o dia 15 de setembro de 2026, mantendo-se a execução nos restantes locais onde estejam reunidas as necessárias condições.

e) Revisão de preços:

1. Empreitada de obras de Beneficiação de 10 Habitações no Bairro do Rodrigo na Covilhã - Revisão de Preços nº 5 – Definitiva

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35665/26, propondo a aprovação o auto de revisão de preços n.º 5 da "Empreitada de obras de Beneficiação de 10 Habitações no Bairro do Rodrigo na Covilhã."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar, nos termos da proposta técnica apresentada, o cálculo da revisão de preços n.º 5 da Empreitada de obras de Beneficiação de 10 Habitações no Bairro do Rodrigo na Covilhã", no valor de 4.360,63 € (quatro mil, trezentos e sessenta euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

f) Receção provisória:

1. Empreitada de obras de Ampliação das Infraestruturas do loteamento da Quinta da Grila na Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29931/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Ampliação das Infraestruturas do loteamento da Quinta da Grila na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Ampliação das Infraestruturas do loteamento da Quinta da Grila na Covilhã.

2. Empreitada de obras de Reparação de abatimento na Rua da Vaqueira (Estrada Teixoso – Vila Carvalho)

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33906/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Reparação de abatimento na Rua da Vaqueira (Estrada Teixoso – Vila Carvalho).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Reparação de abatimento na Rua da Vaqueira (Estrada Teixoso – Vila Carvalho).

3. Empreitada de obras de Intervenção na Unidade de Saúde de Vila do Carvalho

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35204/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Intervenção na Unidade de Saúde de Vila do Carvalho.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Intervenção na Unidade de Saúde de Vila do Carvalho.

4. Empreitada de obras de Conservação, Segurança e Salubridade na Rua Alexandre Herculano, n.º 24, 26, 28 e 30 e Rua do Cotovelo n.º 28 e 34 na Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 34883/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Conservação, Segurança e Salubridade na Rua Alexandre Herculano, n.º 24, 26, 28 e 30 e Rua do Cotovelo n.º 28 e 34 na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Conservação, Segurança e Salubridade na Rua Alexandre Herculano, n.º 24, 26, 28 e 30 e Rua do Cotovelo n.º 28 e 34 na Covilhã.

5. Empreitada de obras de Reabilitação de pavimentos betuminosos nas Ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze nas Penhas da Saúde

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35470/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Reabilitação de pavimentos betuminosos nas Ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze nas Penhas da Saúde.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Reabilitação de pavimentos betuminosos nas Ruas Aldeia da Neve, Urze e na Travessa da Urze nas Penhas da Saúde.

6. Empreitada de obras de Reconstrução de Edifício Habitacional Sito em Rua Comendador Gomes Correia, Número Sete, Nove e Onze na Covilhã - Contrato Nº 251/24

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 26621/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Reconstrução de Edifício Habitacional Sito em Rua Comendador Gomes Correia, Número Sete, Nove e Onze na Covilhã - Contrato Nº 251/24.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar e homologar, nos termos da proposta técnica apresentada, o auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada de obras de Reconstrução de Edifício Habitacional

Sito em Rua Comendador Gomes Correia, Número Sete, Nove e Onze na Covilhã - Contrato Nº 251/24.

g) Receção definitiva:

1. Empreitada de obras de Requalificação da Estrada Nacional 345, incluindo o Cruzamento com a EM 506

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19949/26, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, nos termos da informação, aprovar e homologar, a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Estrada Nacional 345, incluindo o Cruzamento com a EM 506, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

2. Empreitada de obras de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica Nº. 1 de Verdelhos

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30664/26, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, nos termos da informação, aprovar e homologar, a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica Nº. 1 de

Verdelhos, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

3. Empreitada de obras de Pavimentação da Rua do Alvercão - Freguesia de Boidobra

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17584/26, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, nos termos da informação, aprovar e homologar, a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Pavimentação da Rua do Alvercão - Freguesia de Boidobra, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

4. Empreitada de obras de Reconstrução de Muro de Suporte à E.M. 511, sítio do Valtorno, Freguesia de Sobral de S. Miguel

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13459/26, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, nos termos da informação, aprovar e homologar, a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte à E.M. 511, sítio do Valtorno,

Freguesia de Sobral de S. Miguel, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

5. Empreitada de obras de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura – Barco

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30546/26, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, nos termos da informação, aprovar e homologar, a receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura – Barco, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente.

h) Conta Final:

1. Empreitada de obras de Reabilitação de pavimentos betuminosos do CM1021 entre Aldeia de Souto e Vale Formoso

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 31762/26, propondo a aprovação da conta final da empreitada de obras de Reabilitação de pavimentos betuminosos do CM1021 entre Aldeia de Souto e Vale Formoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a conta final da empreitada da obra de Reabilitação de pavimentos betuminosos do CM1021 entre Aldeia de Souto e Vale Formoso.

2. Empreitada de obras de Ampliação das Infraestruturas do loteamento da Quinta da Grila na Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29988/26, propondo a aprovação da conta final da empreitada de obras de Ampliação das Infraestruturas do loteamento da Quinta da Grila na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a conta final da empreitada da obra de Ampliação das Infraestruturas do loteamento da Quinta da Grila na Covilhã.

3. Empreitada de obras de Requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan na Covilhã - Contrato n.º 238/25

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35464/26, propondo a aprovação da conta final da empreitada de obras de Requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan na Covilhã - Contrato n.º 238/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação técnica apresentada, aprovar a conta final da empreitada da obra de Requalificação das instalações sanitárias na Rua do Barbacan na Covilhã - Contrato n.º 238/25.

i) Sinalização e Trânsito:

1. Alteração de deliberação de 05/12/2025 (matrícula de viatura) – Lugar de estacionamento reservado a pessoa com deficiência com uso exclusivo na Rua Marquês D'Avila e Bolama - Covilhã

Presente à Câmara a informação técnica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 37168/26, propondo a alteração da deliberação de 5 de dezembro de 2025 (Pendente 204373), que havia aprovado a conversão de um lugar de estacionamento público junto à entrada do Bloco A na Rua Marquês D'Ávila e Bolama, na Covilhã, em lugar de

estacionamento reservado e exclusivo para o munícipe Eduardo Miguel Mota Lopes, por ser menor com deficiência. Foi realizado pela progenitora um pedido de alteração da viatura em que este se faz transportar, propondo a respetiva atualização da matrícula na sinalização vertical.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar a alteração parcial da deliberação de Câmara de 5 de dezembro de 2025, no que estritamente concerne à identificação do veículo associado ao direito de uso exclusivo do referido lugar de estacionamento, determinando-se que a reserva de estacionamento passe a visar a viatura ligeira com a matrícula 00-QR-56, em substituição da anterior matrícula 46-IG-68.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços municipais de procederem em conformidade com a presente deliberação.

2. Quinta da Grila: entre a Rua da Grila e a Rua Mahatma Gandhi - Covilhã

Presente à Câmara a informação técnica constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30059/26, que reporta a necessidade de proceder ao ordenamento da circulação rodoviária e pedonal no novo cruzamento edificado no sítio da Quinta da Grila, na intersecção entre a Rua da Grila e a Rua Mahatma Gandhi, propondo a implementação de sinalização vertical e marcas rodoviárias em conformidade com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, conforme a peça desenhada anexa à respetiva informação técnica.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, aprovar a implementação da sinalização proposta pelos serviços técnicos, determinando-se a instalação dos seguintes elementos:

- **Sinalização Vertical: Sinais de cedência de passagem (B1), paragem obrigatória no cruzamento (B2), proibição de virar à esquerda (C11B) e informação de passagem para peões (H7);**
- **Sinalização Horizontal: Linha de paragem STOP (M8A), linha de cedência de passagem com símbolo triangular (M9A) e marcas de passagem para peões (M11).**

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços municipais de procederem em conformidade com a presente deliberação.

3. Castanheiras de Cima e Travessa da Abelheira - Freguesia de Peraboa

Presente à Câmara a informação técnica constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30724/26, que analisa o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Peraboa relativo à intervenção na sinalização vertical em três locais daquela freguesia, após articulação e validação local com o Senhor Presidente da referida Junta.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão e nos termos técnicos propostos:

- **Aprovar a aquisição e instalação dos novos sinais verticais de informação H4 (Via pública sem saída) em dois locais: no cruzamento próximo do forno comunitário, em Castanheiras de Baixo, e no início da Travessa da Abelheira, próximo do Lar, em Peraboa.**
- **Aprovar o indeferimento do pedido de substituição do sinal de identificação gráfica de "Castanheiras de Cima", nos termos da cláusula 10.ª do respetivo acordo de transferência de competências.**

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços municipais de procederem em conformidade com a presente deliberação.

4. Avenida Frei Heitor Pinto - Covilhã

Presente à Câmara a informação técnica constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21603/26, que reporta a necessidade de reordenar a circulação rodoviária e pedonal junto à entrada do Infantário Bolinha de Neve (no troço compreendido entre o cruzamento da Avenida Frei Heitor Pinto com a Rua da Indústria e o acesso ao infantário), propondo a criação de uma zona de "Kiss&Go" e a redução das atuais três vias de trânsito para duas vias (uma de sentido ascendente e outra de sentido descendente), em conformidade com as peças desenhadas anexas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, e nos termos técnicos propostos:

• Aprovar a alteração do ordenamento do trânsito no referido local, com a redução para duas vias de circulação e a consequente criação da zona de "Kiss&Go", destinada exclusivamente a paragens para tomada e largada de passageiros por um período não superior a cinco minutos;

• Aprovar a implementação da sinalização horizontal proposta, designadamente as setas de seleção (M15 e M15C), a linha descontínua (M2) reforçada com 25 sinalizadores retrorrefletores de pavimento espaçados a 1,50 metros, a linha de cedência de passagem (M9A) e a pintura de círculos azuis no interior da zona de paragem;

• Aprovar a implementação da sinalização vertical, composta por sinal personalizado "KISS&GO / máximo 5 minutos", sinal de estacionamento proibido (C15) com duas placas adicionais ("DIAS ÚTEIS DAS 8 ÀS 20H" e "EXCETO TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS") e sinal de cedência de passagem (B1);

• Autorizar a aquisição do sinal personalizado "KISS&GO" e das duas respetivas placas adicionais, face à informação de não existirem de momento em armazém municipal.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços municipais de procederem em conformidade com a presente deliberação.

5. Estacionamento no logradouro da USF Estrela - Covilhã

Presente à Câmara a informação técnica constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30103/26, propondo que o ordenamento do estacionamento e da circulação na USF da Estrela – Covilhã, com o objetivo de otimizar a gestão do espaço e garantir as condições de acessibilidade e segurança a funcionários, utentes e veículos de socorro, conforme indicado na peça desenhada anexa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Serrão, e nos termos técnicos propostos:

- **Aprovar a criação e ordenamento de 48 lugares de estacionamento no logradouro posterior da USF, destinados exclusivamente a funcionários, incluindo 2 lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida, bem como o respetivo circuito interno de circulação;**
- **Aprovar a criação de 3 lugares de estacionamento no logradouro frontal da USF, destinados exclusivamente a ambulâncias e viaturas de emergência;**
- **Aprovar a criação de 2 lugares de estacionamento na via pública, junto ao portão de acesso ao logradouro frontal da USF, destinados a pessoas com mobilidade reduzida para uso dos utentes;**

- **Aprovar a implementação da sinalização vertical e horizontal proposta para a execução do plano de ordenamento (sinais H1A com placas adicionais, D1B, B1, C11A, C11B, marcas rodoviárias M1, M2, M9, M15, M17a e o símbolo de acessibilidade), registando-se a informação de que o Município dispõe de todo o material necessário em armazém para a sua imediata execução.**

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços municipais de procederem em conformidade com a presente deliberação.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Proposta de aceitação de doação, por parte da Senhora Dra. Dulce Helena Borges, de dois livros e três postais associados à figura e à obra de Eduardo Malta, destinados ao Museu da Covilhã

Presente à Câmara a informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29316/26, relativa à intenção de doação, por parte da Senhora Dra. Dulce Helena Pires Borges, ex-Diretora do Museu da Guarda, de dois livros e três postais associados à figura e à obra de Eduardo Malta, bens móveis de valor histórico e documental destinados a integrar o espólio do Museu da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de dois livros e três postais associados à figura e à obra de Eduardo Malta, manifestando o reconhecimento institucional pelo contributo prestado para o enriquecimento do património histórico-cultural do Município da Covilhã e do espólio do Museu da Covilhã.

b) Classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da "Casa Nave Catalão – Edifício Residencial", sita nos números 9 a 13 da Rua S. Francisco Álvares – Decisão final

Presente à Câmara a informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1430/26, com indicação de que, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária pública de 15 de janeiro de 2026, decorreu o período de audiência prévia relativo ao projeto de decisão de classificação da Casa Nave Catalão, sita na Rua São Francisco Álvares, n.º 3 a n.º 9 (União de Freguesias de Covilhã e Canhoso), como Monumento de Interesse Municipal. O respetivo aviso foi publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 86, de 5 de maio de 2026, e no Boletim Municipal n.º 10, de 14 de maio de 2026, tendo o prazo legal terminado a 22 de junho de 2026 sem que fossem rececionados quaisquer elementos, reclamações ou sugestões.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos técnicos, aprovar a proposta de decisão final de Classificação da Casa Nave Catalão como Monumento de Interesse Municipal, nos

termos e para os efeitos do regime jurídico aplicável, determinando-se a sequência dos procedimentos subsequentes previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

c) Protocolo de Cedência Temporária de Bens Culturais entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de São Jorge da Beira – Renovação

Presente à Câmara a informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 40637/26, com indicação de que o Museu da Covilhã tem atualmente expostas duas peças propriedade da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira (um capacete de mineiro e um gasómetro mineiro em cobre), sendo apresentada a minuta de protocolo para a renovação das condições da cedência temporária dos referidos bens, tendo em vista a divulgação, a promoção do património e a continuidade da sua exibição no Museu da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e a celebração do protocolo de renovação da cedência temporária das peças - capacete de mineiro e gasómetro mineiro em cobre - entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de São Jorge da Beira, tendo em vista a divulgação, a promoção do património e a continuidade da sua exibição no Museu da Covilhã.

d) Critérios de organização e funcionamento das componentes de apoio à família no 1.º ciclo do ensino básico e atividades de apoio à família no pré-escolar - Ano escolar 2026/2027

Presente à Câmara a informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 29840/26, relativa à definição das comparticipações familiares e dos critérios de organização e funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano escolar 2026/2027, propondo a aplicação de cinco escalões de comparticipação para o prolongamento de horário no ensino pré-escolar e CAF no 1.º ciclo do ensino básico, a manutenção do critério de determinação do valor das refeições de acordo com o escalão de abono de família, bem como a aprovação dos respetivos critérios de organização e funcionamento.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos técnicos propostos, aprovar os cinco escalões de comparticipação familiar para a frequência do prolongamento de horário no

ensino pré-escolar e da Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do ensino básico, a manutenção das regras aplicáveis ao serviço de refeições, bem como os critérios de organização e funcionamento das CAF/AAAF para o ano escolar 2026/2027, tudo conforme os documentos anexos ao processo.

e) Proposta de atribuição de auxílios económicos para aquisição de material escolar a alunos do 1.º ciclo do ensino básico - ano letivo 2026/2027

Presente à Câmara a informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36635/26, relativa à atribuição de comparticipações para aquisição de material escolar a alunos do 1.º ao 4.º ano (1.º e 2.º escalões do abono de família), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019 e do Despacho n.º 7255/2018. A medida abrange 196 alunos do 1.º escalão (40,00 € cada) e 169 alunos do 2.º escalão (20,00 € cada), num montante global máximo de 11.220,00 € (onze mil, duzentos e vinte euros).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos referidos auxílios económicos para aquisição de material escolar aos alunos do 1.º ao 4.º ano de escolaridade integrados no 1.º e 2.º escalões do abono de família, no montante global máximo de 11.220,00 € (onze mil, duzentos e vinte euros), bem como as respetivas normas de operacionalização, submissão documental e reembolso apresentadas na informação dos serviços.

f) Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e as Juntas de Freguesia de Coutada e de Peraboa, para atribuição de apoio financeiro para comparticipação de encargos com a Segurança Social

Presente à Câmara a informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36635/26, relativa à celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias de Coutada e Peraboa, com vista à transferência do montante global de 2.602,04 € (dois mil, seiscentos e dois euros e quatro cêntimos). A medida destina-se a regularizar a taxa contributiva de 10% para a Segurança Social, legalmente devida pelas entidades contratantes, que não se encontrava incluída nos montantes anteriormente transferidos no âmbito da contratação de colaboradores para o funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e acompanhamento das refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas e a celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias de Coutada e Peraboa, nos termos propostos, com vista à transferência do montante global de 2.602,04 € (dois mil, seiscentos e dois euros e quatro cêntimos), conforme quadro infra:

Ação - Proposta I-CMC/2026/3462 Execução de Contrato - Junta de Freguesia de:	Objeto Funcionamento CAF's JI's e EB1	Horas	Valor a Transferir
Coutada	EB Coutada	2h30	858,00 €
		4h30	
Peraboa	EB e JI Peraboa	2h	1 744,04 €
		4h30	
		7h	
		TOTAL	2 602,04 €

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

g) Contrato-Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Aero Clube da Covilhã: "Cabeço do Mouro - 1º Encontro Parapente Covilhã - Céus Serra da Estrela"

Presente à Câmara a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35705/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Aero Clube da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e o Aero Clube da Covilhã, para apoio na concretização da sua atividade: "Cabeço do Mouro - 1º Encontro Parapente "Covilhã - Céus Serra da Estrela", no valor de 2.350,00€ (dois mil, trezentos e cinquenta euros).

h) Contrato-Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã

Presente à Câmara a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35279/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, para apoio na concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2026, conforme o Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2026 apresentado, através da atribuição do montante de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros).

i) Contrato-programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Neverlate

Presente à Câmara a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35589/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Neverlate.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Neverlate, para apoio na concretização do seu plano de atividades (Atividade Regular) para o ano de 2026, através da atribuição do montante de 1.566,64 € (mil, quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

j) Contrato-programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube – evento: "Jornada Cultural e Literária - Culturando N'Aldeia"

Presente à Câmara a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35633/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Contrato-Programa entre o Município da Covilhã e o Carvalhense Futebol Clube, para apoio da sua atividade: "Jornada Cultural e Literária - Culturando N'Aldeia", através da atribuição do montante de 1.180,00 € (mil, cento e oitenta euros).

k) Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior – evento: "177.ª Assembleia Geral da Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM)"

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35582/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, para apoio nas despesas associadas à realização do evento *"177.ª Assembleia Geral da Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM)"* que irá decorrer de 18 a 20 de setembro de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 400,00€ (quatrocentos euros).

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Associação Académica da Universidade da Beira Interior está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, no prazo que for fixado, até 31 de janeiro de 2027.

l) Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35297/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, para comparticipação nas despesas associadas ao pagamento de rendas e outras despesas relativas à sua sede, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros).

Com a assinatura do protocolo a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela receberá um adiantamento de 50% do valor total do apoio.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 31 de agosto de 2018.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Associação de Diabéticos da Serra da Estrela está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, no prazo que for fixado.

m) Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã, a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna - Tuna Académica da UBI, para a realização do evento: "19ª edição do Festival de Cherovia"

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35222/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, a Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna - Tuna Académica da UBI.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, e as seguintes entidades, para apoio nas despesas associadas à realização do evento "19ª edição do Festival de Cherovia" que irá decorrer nos dias 17 a 20 de setembro de 2026:

- **Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã: atribuição de uma comparticipação financeira correspondente a 75% do valor total das faturas apresentadas do evento, até ao montante máximo de 10.000,00€ (dez mil euros);**
- **Associação Cultural Desertuna - Tuna Académica da UBI, atribuição de uma comparticipação financeira correspondente a 75% do valor total das faturas apresentadas do evento, até ao montante máximo de 10.000,00€ (dez mil euros).**

Com a assinatura do protocolo cada uma das entidades, receberá um adiantamento de 30% do valor total do respetivo apoio.

A atribuição destes subsídios tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

As referidas entidades estão obrigadas a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

n) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16897/26, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Beira Serra, através da atribuição do montante anual de 10.911,09€ (dez mil, novecentos e onze euros e nove cêntimos), conforme orçamento apresentado.

O Protocolo tem por objeto formalizar a continuidade da gestão e manutenção das hortas comunitárias localizadas no Bairro das Nogueiras (Teixoso) e no Bairro da Alâmpada (Boidobra). Fica sob a responsabilidade da Beira Serra, a gestão e manutenção das hortas, sujeitando-se à apresentação dos relatórios de gestão ou à apresentação de controlo de indicadores.

o) Programa de Desenvolvimento Cultural da Covilhã 2026-2030

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36724/26, relativa ao Programa de Desenvolvimento Cultural da Covilhã (2026-2030), instrumento orientador que define as prioridades e linhas de ação da política cultural municipal a médio prazo, estruturante para a valorização do legado cultural do território, para a projeção da comunidade e para a antecipação de desafios contemporâneos, enquadrando-se também no âmbito da estratégia de candidatura a Capital Portuguesa da Cultura 2028.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Desenvolvimento Cultural da Covilhã (2026-2030), nos termos apresentados.

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

p) Programação Teatro Municipal da Covilhã – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026

Presente à Câmara, informação da Divisão de Cultura, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35494/26, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026, bem como do respetivo tarifário de bilhética.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026, bem como do respetivo tarifário de bilhética.

q) Plano Municipal de Integração de Migrantes da Covilhã

Presente à Câmara a informação da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33652/26, relativa ao Plano Municipal de Integração de Migrantes da Covilhã (PMIM), financiado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e promovido em articulação com a CIMRBSE.

O referido Plano constitui um instrumento estruturante para responder aos desafios demográficos e económicos locais, assentando na estratégia "Covilhã, Talento e Inovação Intercultural", e apresenta um Plano de Ação para o biénio 2026/2027 organizado em cinco eixos fundamentais: ecossistema de acolhimento; emprego e dinamização económica; participação cívica e associativismo; coesão social e interculturalidade; e conhecimento, aprendizagem e monitorização de políticas públicas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos e com os fundamentos técnicos apresentados na informação dos serviços, aprovar o Plano Municipal de Integração de Migrantes da Covilhã (PMIM) para o biénio 2026/2027.

r) Protocolo de Parceria, no âmbito da Candidatura ao Turismo de Portugal - «Crescer com Turismo», do projeto HUB CRIATIVO PORTAS DO SOL | CASA MURALHA, entre o Município da Covilhã e as entidades:

- Direção-Geral das Artes;
- AptCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património – CEARTE

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35269/26, referente à celebração, por motivos de urgência associados à submissão de candidatura ao programa «Crescer com Turismo» do Turismo de Portugal, de três protocolos de parceria no âmbito do projeto HUB CRIATIVO PORTAS DO SOL | CASA MURALHA, com as seguintes entidades: Direção-Geral das Artes; AptCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; e Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património – CEARTE.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração dos três protocolos de parceria realizados com a Direção-Geral das Artes, com a AptCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e com o Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património – CEARTE, no âmbito do projeto HUB CRIATIVO PORTAS DO SOL | CASA MURALHA.

s) Proposta de fixação de preços para venda ao público no âmbito do evento "Festival 1993 - Passeio de Cicloturismo"

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 36828/26, relativa à realização do evento "Festival 1993 - Passeio de Cicloturismo", a decorrer nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, no Complexo Desportivo da Covilhã, propondo a aprovação de uma tabela de preços de venda ao público com o objetivo de assegurar o funcionamento dos pontos de apoio, restauração e venda de material promocional, nos seguintes termos: água (1,00 €); cerveja (2,00 €); sumo a copo (2,00 €); cidra (2,50 €); e jersey oficial do evento (20,00 €).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços de venda ao público para o evento "Festival 1993 - Passeio de Cicloturismo", nos termos técnicos propostos.

t) Habitação Social

1. Atribuição (2)

- *Rua Nova do Souto, 4B, cv esq, no Tortosendo*

Presente à Câmara a informação da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 19 de agosto de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35103/26, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua Nova do Souto, 4B, cv esq, no Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Rua Nova do Souto, 4B, cv esq, no Tortosendo, à munícipe Maria Alice Salgueiro Baptista.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- *Rua Portas do Sol n.º 19 Covilhã*

Presente à Câmara a informação da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 12 de agosto de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10106/26, propondo a atribuição de habitação municipal na Rua Portas do Sol n.º 19 Covilhã (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar, por maioria, a atribuição da habitação municipal na Rua Portas do Sol n.º 19 Covilhã, à munícipe Sandra Cristina Sequeira Silva.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Transmissão de titularidade

Presente à Câmara a informação da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 25 de agosto de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG:28016/26, que propõe a transmissão do contrato de arrendamento apoiado da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9/19C, 2.º dto no Tortosendo. O referido imóvel foi arrendado ao Senhor António Almeida Afonso, cujo óbito ocorreu em 1 de junho de 2026. Tendo a sua cônjuge, a Senhora Maria Ascensão Tacanho manifestado formalmente interesse em manter ali a sua residência permanente, os serviços propõem o reconhecimento do seu direito à transmissão da titularidade.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos legais, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento apoiado da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9/19C, 2.º dto. no Tortosendo, para o nome de Maria Ascensão Tacanho, por motivo de óbito do anterior titular.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

3. Anulação de Permuta (2)

- *Rua 1.º de Maio, Bloco B, N.º 37, 1.º Esquerdo*

Presente à Câmara a informação da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 21 de agosto 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9629/26, relativa ao processo de permuta de habitação da inquilina Carla Alexandra Magalhães Ferreira. Tendo a transferência habitacional sido autorizada em reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2025 para a fração municipal sita na Rua 1.º de Maio, Bloco B, N.º 37, 1.º Esquerdo, a munícipe manifestou falta de interesse em ocupar o referido imóvel. Mais se refere que, após lhe ter

sido apresentada nova proposta para uma habitação recentemente vaga no Tortosendo, a inquilina contactou os serviços a 19 de agosto de 2026 para informar que a referida solução também não seria viável, não contribuindo para a resolução efetiva do problema face às disponibilidades apresentadas pelo Município.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos técnicos propostos, determinar a suspensão do processo de transferência de habitação da inquilina Carla Alexandra Magalhães Ferreira, atendendo às respostas e recusas apresentadas pela mesma face às soluções e disponibilidades habitacionais disponibilizadas pelo Município da Covilhã.

- *Rua Nova do Souto, Bloco B, cave esquerda, no Tortosendo*

Presente à Câmara a informação da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 18 de agosto de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 33910/26, com indicação de que a arrendatária Olga Maria Antunes da Cruz procedeu à devolução das chaves referentes à fração municipal sita na Rua Nova do Souto, Bloco B, cave esquerda, no Tortosendo, recusando a permuta de habitação do Bairro do Cabeço que havia sido autorizada em reunião de Câmara de 12 de junho de 2026, invocando para o efeito constrangimentos associados a mobilidade reduzida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos técnicos propostos, proceder à anulação da permuta de habitação autorizada na reunião de 12 de junho de 2026 e indeferir a pretensão da arrendatária Olga Maria Antunes da Cruz, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Regulamento de Habitação Social do Município da Covilhã, em virtude da recusa da habitação proposta, determinando-se ainda a não apreciação de qualquer requerimento com conteúdo idêntico que a mesma venha a formular nos dois anos subsequentes à presente decisão.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- Não houve assuntos agendados.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.

5.7 DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

a) Proposta de aprovação do Averbamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a ESTRELACOOP – Cooperativa dos Produtores de Queijo Serra da Estrela, CRL para Apoio da Candidatura "Salvaguarda do Fabrico do Queijo da Serra da Estrela" a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO

Presente à Câmara a informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30859/26, contendo a minuta de Averbamento ao Protocolo de Colaboração para Apoio da Candidatura - Salvaguarda do Fabrico do Queijo da Serra da Estrela, a celebrar com a ESTRELACOOP, que tem por objeto formalizar a adesão à candidatura e a atribuição de apoio financeiro ao protocolo celebrado em 12 de julho de 2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Averbamento ao Protocolo de Colaboração celebrado com a ESTRELACOOP, bem como a respetiva celebração, com o objeto de formalizar a adesão à candidatura e a atribuição de apoio financeiro ao protocolo celebrado em 12 de julho de 2024, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 3.000,00 € (três mil euros).

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 1. 516. 912, 56 (um milhão, quinhentos e dezasseis mil, novecentos e doze euros e cinquenta e seis cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____